



**RQS**  
**00813/2023**

**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete da Senadora TEREZA CRISTINA**

**REQUERIMENTO N° - PLENÁRIO**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso IV e § 7º, do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão de Debates Temáticos, a ser realizada em data oportuna, com o objetivo de discutir o acordo de livre comércio Mercosul/UE, com negociação concluída em 2019, mas que não foi assinado e nem ratificado pelas partes. E também debater sobre as medidas unilaterais protecionistas sob a égide de políticas ambientais e de mudanças climáticas que a União Europeia informou que submeteria a um protocolo adicional ao acordo.

Proponho para a Sessão a presença dos seguintes convidados:

O Senhor Marcos Prado Troyjo, Ex-Presidente Novo Banco de Desenvolvimento (NDB);

Representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços;

Representante do Ministério das Relações Exteriores;

Representante da Embaixada da Argentina no Brasil;

Representante da Embaixada do Paraguai no Brasil;

Representante da Embaixada do Uruguai no Brasil.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Acordo União Europeia/Mercosul representa um marco histórico nas relações comerciais internacionais, unindo dois blocos econômicos poderosos. Após





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete da Senadora **TEREZA CRISTINA**

mais de 20 anos de negociações, o acordo enfrenta mais um obstáculo: novas exigências ambientais da Europa, com as quais o governo brasileiro não parece disposto a concordar. A retomada das conversas sobre o acordo Mercosul/União Europeia livre comércio foi precedida por novas condicionantes impostas pela União Europeia, o que reabre discussão sobre o texto.

A UE propôs uma *side letter*, ou carta paralela, ao acordo, que reforçaria termos para que os países signatários não enfraqueçam suas regras ambientais ou trabalhistas. O documento também exigiria compromissos adicionais para a implementação das contribuições nacionalmente determinadas (NDCs) do Acordo de Paris e os tratados no âmbito da Convenção sobre Diversidade Biológica e outros acordos internacionais.

O governo brasileiro, no entanto, criticou a carta paralela, dizendo que ela transforma os compromissos voluntários do Acordo de Paris em obrigatórios, trazendo risco de sanções caso o Brasil não cumpra suas metas. O governo também argumenta que a carta é fraca em termos jurídicos e que não existe perspectiva de aplicação de sanções aos países do Mercosul.

Em uma reunião recente nesta Comissão, o ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira, disse que o texto transformou os compromissos voluntários do Acordo de Paris em obrigatórios, trazendo risco de sanções caso o Brasil não cumpra suas metas. Ele acrescentou que quer “evitar que o meio ambiente seja usado como pretexto para medidas protecionistas” e que os governos do Mercosul trabalham em uma contraproposta.





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete da Senadora **TEREZA CRISTINA**

O Acordo União Europeia/Mercosul oferece oportunidades substanciais para o Brasil expandir seu comércio internacional, mas a *side letter* representa um desafio considerável. É fundamental que o Brasil esteja preparado para enfrentar os possíveis prejuízos e negocie de forma estratégica para garantir que seus interesses comerciais e agrícolas sejam protegidos. Neste cenário complexo, a colaboração entre os setores público e privado será crucial para maximizar os benefícios e minimizar os riscos desse acordo.

Ademais, é importante que representantes dos países que compõem o Bloco sejam ouvidos, uma vez que temos notícia que foi apresentada uma resposta inicial às demandas da União Europeia que estão impedindo a implementação do acordo de livre comércio entre os dois grupos.

Nesse sentido, acreditamos que é fundamental que a sociedade brasileira seja informada sobre os impactos do acordo, especialmente em relação a *side letter*. A audiência pública seria uma oportunidade para ouvirmos especialistas, representantes do Mercosul e da sociedade civil sobre o assunto.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2023.

**Senadora Tereza Cristina**  
**(PP - MS)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2937712348>